



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2018

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.340/2018:

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0.01.031.1010.2001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00–0100000000 – Vencimento e Vantagens Fixa.....R\$ 115.000,00

3.1.90.13.00.00–0100000000 – Obrigações Patronais Barra-Previ.....R\$ 23.900,00

3.1.90.14.00.00–0100000000 – Diárias - Civil.....R\$ 12.000,00

3.1.90.30.00.00–0100000000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.90.36.00.00–0100000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa F.....R\$ 2.000,00

3.1.90.39.00.00–0100000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.....R\$ 8.000,00

T O T A L R\$ 170.900,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.0.0.01.031.1010.1031 – AQUISIÇÃO DE VEICULO

4.4.90.52.00.00–0100000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

01.001.0.0.01.031.1010.1034 – REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00–0100000000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

01.001.0.0.01.031.1010.2001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.90.93.00.00–0100000000 – Indenização e Restituição.....R\$ 80.900,00

01.001.0.0.99.999.9999.2108 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00–0100000000–Reserva de Contigência.....R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 170.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 24 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle